



01.396-12/03100-Puf.  
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 251/10

Campo Mourão, 22/02/10 Horas 10:30

[Assinatura]  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

22/02/10

[Assinatura]  
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>08 103 2010</u>		
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>		

Considerando que foi exposto comentários no site [www.bocasanta.com.br](http://www.bocasanta.com.br) do dia 15/01/2010 – “**Ponte do Araucária** – Como nosso amigo vereador virtual, eu gostaria aqui de alertar um trabalho aos fiscais da prefeitura ou de quem for responsável. Por gentileza, olhem a ponte do Araucária, os galhos das árvores que estão ao redor da ponte já tomaram conta dela e estão chegando ao meio da rua sobre a ponte. Daqui uns dias não poderão transitar se for meia pista. Olhem, fiscais, estamos lhe dando trabalho e só fazer a parte de vocês, já que não temos presidente de bairro...

**Requeiro**, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck** solicitando informar-nos o que segue:

- Por que Vossa Excelência não tem verificado os trabalhos que por obrigação a Prefeitura tem que fazer em nosso Município?
- A exemplo do mato acima citado pelo internauta, porque o Município só realiza o serviço quando existe reclamações da população?
- Esse tipo de serviço é terceirizado? Se positivo, qual a empresa responsável?
- Quem está fiscalizando os serviços realizados por essa empresa?
- Por que não se exige dos responsáveis, nomeados por Vossa Excelência, que se monte um plano de ação e realmente execute os serviços, para manter a cidade mais limpa e organizada?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 05 de fevereiro de 2010.

[Assinatura]  
**SIDNEI JARDIM**

Vereador

014/LOC.







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 26/02/2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	251 /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2010
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2010

AUTOR (ES): *Fidreus* .....

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a) .....
- Vício de origem. Competência privativa do (a) .....
- Inconstitucional por ferir: .....
- Inorgânico por ferir: .....
- Illegal por ferir: .....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas .....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos: .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 26/02/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391